



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS – SEARH
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL – SESED
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP/RN

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DA FICHA DE INFORMAÇÕES
CONFIDENCIAIS (FIC) E DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

EDITAL DE ABERTURA N° 001/2021

A Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do **INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA DO RIO GRANDE DO NORTE – ITEP/RN**, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS (FIC) E A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, referente ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Os candidatos CONVOCADOS para o Envio da Ficha de Informações Confidenciais (FIC) e a Documentação Comprobatória da Investigação Social estão relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital. Conforme estabelecido no item 14 do Edital de Abertura nº 001/2021.

Art. 2º Os candidatos convocados para o Envio da Ficha de Informações Confidenciais (FIC) e a Documentação Comprobatória deverão:

a) Preencher, para fins da Investigação Social, a Ficha de Informações Confidenciais - FIC, de acordo com as informações disponibilizadas no item 14 do Edital de Abertura nº 001/2021, e anexar no link **Envio da Ficha de Informação Confidenciais (FIC) e Documentação Comprobatória da Investigação Criminal e Social**, disponível no endereço eletrônico do Instituto AOCp www.institutoaocp.org.br, no período das 15h do dia 28/02/2022 até as 23h59min do dia 14/03/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF.

b) A Ficha de Informações Confidenciais, devidamente preenchida, acompanha dos documentos obrigatórios relativos à investigação social, deverão ser enviados por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, preferencialmente em arquivo único, salvo nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF, até a data aprazada, conforme convocação em Edital a ser publicado oportunamente.

c) Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico se constante da mesma.

d) A Ficha de Informações Confidenciais (FIC) deverá estar acompanhada de todos os documentos e certidões exigidas no item 14 do Edital de Abertura nº 001/2021.

e) Recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea “a”, com antecedência, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados.

f) O INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP/RN e o Instituto AOCp não se responsabilizam: por solicitação ou documentos não recebidos, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; erros ou atrasos, no que se refere ao processamento de envio dos documentos.

Art. 3º Durante todo o período do Concurso Público, o candidato deverá manter atualizados os dados informados na FIC, assim como cientificar formal e circunstanciadamente qualquer outro fato relevante para a investigação.

Art. 4º A Comissão da Etapa de Investigação Social poderá solicitar, a qualquer tempo, durante a investigação, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 28 de fevereiro de 2022.

Diana Carla Secundo da Luz
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público